

Agrópole do Incra, Marabá-PA.
Portaria nº 02/2018/3ª PJ Criminal de Marabá
Assunto: Acompanhamento de apuração administrativa interna de possível má conduta de autoridade policial.
Samuel Furtado Sobral – Promotor de Justiça

Protocolo: 287515

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 001/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria nº 001/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração nº 001/2018
Data da Instauração: 02/03/2018
Objeto: Apurar a falta de acessibilidade na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cônego Batista Campos.
Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 287381

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018-MP/9ªPJ/STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª e 5ª Promotorias de Justiça Criminais e 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por seus membros abaixo identificados, respectivamente, previstos pela Portaria Conjunta nº 7.402/2017-MP/PGJ, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos I, VI e VIII, da constituição Federal, 26 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos “b”, “g”, “h” e “i”, da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 13/2006 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e por fim o teor do 4º parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, resolve instaurar o PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº. 002572-031/2018, sob sigilo, em razão do feito e diligências, ao menos neste momento ensejarem a preservação do necessário segredo de justiça, nos termos do art. 792, §1º do CPP, em tudo observado publicidade junto ao Diário Oficial do Estado do Pará nos termos do disposto no art. 54, inciso VI, §3º da Lei 057 de 06/07/2006.
Santarém(PA), 06 de março de 2018
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal
RODRIGO AQUINO SILVA
Promotor de Justiça
Titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
Promotora de Justiça
Titular da 9ª PJ/STM
Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa

Protocolo: 287474

AVISO Nº 005/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 15 de março de 2018, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

- Indicação de Membro para atuar no feito.
 - Processo nº 000126-803/2015
Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: M.R.A.S.
Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira
Assunto: Apurar a situação de risco e vulnerabilidade familiar da menor M.R.S.S.
 - Processo nº 000044-111/2014
Requerente(s): C.F.C.S.
Requerido(s): Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL
Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital
Assunto: Apurar a qualidade do serviço de transporte coletivo que faz linha UFPA-Icoaraci.
 - Julgamento de Certames:
 - Julgamento de Ascensão à 2ª Instância, para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL, pelo critério de MERECIMENTO- ED-042/2017 - Processo nº 069/2017/MP/CSMP.
 - Julgamento de Remoção na 2ª Instância, para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-006/2018 - Processo nº 006/2018/MP/CSMP.
 - Processo de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
 - Processo nº 000006-012/2018
Requerente(s): Thiago Takada Pereira

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP
Origem: 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal
Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Thiago Takada Pereira, previsto para o dia 24/03/2018.

4.Comunicação de vaga.
5.O que ocorrer.
Belém-PA, 7 de março de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 287273

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 004/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria nº 004/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração nº 004/2018
Data da Instauração: 02/03/2018
Objeto: Apurar a conduta dos Poderes Públicos do Município de Belém e do Estado do Pará no que se refere ao encaminhamento deliberado de homens em situação de rua e/ou que não possuem referência familiar à Comunidade Católica Missão Belém, localizada na Zona Rural do Município de Santa Izabel do Pará-PA.
Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 287378

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2018-11PJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 007/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 001362-940/2017que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.
Portaria nº 007/2018-11PJMAB
Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Assunto: Apurar indícios de prática de nepotismo no âmbito da prefeitura municipal de Nova Ipixuna.
Marabá/PA, 02.03.2018
Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 287408

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2018/MP/3ªPJMAB**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO nº 000412-950/2016, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 03/2018/3ª PJ Criminal de Marabá
Assunto: Acompanhamento de apuração administrativa interna de possível má conduta de autoridade policial.
Samuel Furtado Sobral – Promotor de Justiça

Protocolo: 287516

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 002/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria nº 002/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração nº 002/2018
Data da Instauração: 02/03/2018
Objeto: Apurar a falta de acessibilidade na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Daniel.
Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 287386

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 005/2016-MP/3ªPJC**

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, Márcio Silva Maués de Faria, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do prazo para a conclusão do

Inquérito Civil nº 005/2016-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2016-MP/3ªPJC

Interessado: Município de Capanema; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Assunto: Apurar a ocorrência de danos ambientais (alagamentos), ocasionados pela instalação de loteamentos realizados no Bairro Oliveira Brito, mais precisamente, na passagem Bolonha, Rua Carajás, Rua Engenheiro Carlos e Rua Baltazar de Queiroz.

Protocolo: 287494

**PORTARIA N.º 78/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ
NOTÍCIA DE FATO: 00100-920/2016**

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde do Sr. José Ribamar Sobrinho, pessoa com deficiência
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça com atribuições na 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Marabá, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, “a”, “b”, e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
CONSIDERANDO que o Ministério Público, por força do que dispõe o artigo 127 da Constituição da República, possui a relevante missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que em função de norma constitucional prevista no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, foi conferido ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO que o artigo 15 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegura a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário;
CONSIDERANDO que a Resolução 033/2013-CPJ, em seu artigo 10, estabelece que a 13ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos possui atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais de natureza cível, relacionados: I - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana; e II - à defesa de órfãos, interditos e incapazes, das pessoas com deficiência e dos idosos;
RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim específico para apurar garantia do direito à saúde do Sr. José Ribamar Sobrinho, pessoa com deficiência, pessoa com deficiência, ao tempo em que, DETERMINO as seguintes providências, independente de outras diligências a serem tomadas:
1. Comunique ao CSMP e à Corregedoria do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração do Procedimento Administrativo;
2. Proceda o envio do extrato (resumo) da portaria inaugural ao Setor de Correspondência do Ministério Público para publicação;
3. Nomeio o servidor MILSON LAGO FRANÇA como secretário;
4. Proceda a numeração das páginas dos autos;
5. Coloque-se capa azul nos autos;
6. Suspenda a tramitação do feito até o dia 19 de março de 2018, em seguida, contate o reclamante para que informe se recebeu a medicação pretendida;
7. Cumpra-se.
REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
Marabá/PA, 02 de março de 2018
LÍLIAN VIANA FREIRE-Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**RESUMO DA PORTARIA
N.º 78/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
Portaria nº 78/2018/13ª PJ Cível de Marabá
NOTÍCIA DE FATO: 00100-920/2016
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde do Sr. José Ribamar Sobrinho, pessoa com deficiência
Marabá/PA, 02 de março de 2018
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 287502